

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA  
E TRANSPARÊNCIA.

## ATA Nº 20/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 30/09/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba,  
realizada no dia 30/09/2025 às 10:25 na Sala de Sessões, Praça Cônego  
Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Vinícius Faria de Oliveira

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

Aprovado por unanimidade

06/10/2025

Presidente

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único

#### 2.2. Votação - 1º Turno

#### 2.3. Votação - 2º Turno

##### 136/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências,

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer (CNPJ 21.236.989/0001-07), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 17.123, de 26 de agosto de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Jair Bial, Adeilton José e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

##### 137/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEPL (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 15.413, de 01 de agosto de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 68.645,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

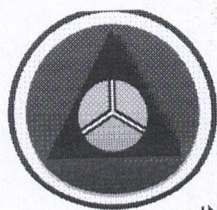
##### 138/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, Ao Instituto Vida Missão

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

(CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.771, de 23 de julho de 2025, proveniente de Emenda Indicada da Deputada Estadual Lud Falcão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

#### **139/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 077/2024 com o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG CONSEP L, CNPJ nº 06.232.307/0001-02, abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo no Termo de Fomento nº 077/2024, firmado com o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG-CONSEP L, inscrito no CNPJ nº 06.232.307/0001-02, com a finalidade de repassar rendimentos financeiros residuais provenientes de Emenda Parlamentar.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 7.954,95 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinado ao repasse previsto no artigo anterior.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

#### **140/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Manchester Esporte Clube (CNPJ 21.247.051/0001-92), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 11.842, de 12 de junho de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Francisco Tomaz, Roberto Soares Dutra e Fabiana Alcântara.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 133.645,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

#### **141/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenções sociais para as entidades filantrópicas conveniadas (creches) até o final do exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2025, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII - R\$ 616.350,00
- Creche Espírita Josefina de Magalhães - R\$ 180.577,66
- Associação Shalom de Assistência Social (Miria)- R\$ 730.618,05
- Creche Maria de Nazaré I e II.....R\$ 495.391,84
- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 750.776,71
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 646.982,98
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça. -R\$ 144.222,69



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
E **TRANSPARÊNCIA**.

- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) – R\$ 199.222,69.

TOTAL = R\$ 3.764.361,67

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## 142/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a exclusão das cláusulas de inalienabilidade constantes nas escrituras dos imóveis doados pelo Município de Ituiutaba à Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Central de Ituiutaba, e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

## 2.4. Votação - Redação Final

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

## 2.7. Indicações

## 2.8. Moções

## 2.9. Palavra Franca

295/2025 - Vereador Vavá

## 2.10. Oradores Inscritos

## 2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Vinicius Faria de Oliveira

**Procurador(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura